



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 02/2020- SR/PF/AL
CONTRATO Nº 09/2019 - SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.001172/2019-17

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
09/2019 - SR/PF/AL, REFERENTE
AOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
EM ALAGOAS – SR/PF/AL, E
A EMPRESA PRONTO SERV.
GERAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Interino **LEOPOLDO SOARES LACERDA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.326-DG/PF, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 3 de dezembro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **PRONTO SERV. GERAIS LTDA**, CNPJ: 17.570.975/0001-58, com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - SI 206 - Centro - Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Sra. **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 - SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06 e pelo Sr. **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº 678.880 - SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.001172/2019-17 com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - CPL/SELOG/SR/PF/AL, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, no Contrato 09/2019 – Prestação de serviços continuados de lavagem de veículos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Primeiro - Fica restabelecido o percentual de 12/10%, referente ao adicional de férias e terço constitucional, a fim de se fazer o correto provisionamento para retenção na Conta Vinculada, a partir de 20 de setembro de 2020, conforme inicialmente pactuado entre esta regional e a empresa Contratada e abaixo demonstrado:

Meses	Valor mês anterior (R\$)	Valor corrigido (R\$)	Diferença 1 (R\$)
set/20	1.061,71	1.126,22	64,51
out/20	3.185,13	3.378,65	193,52
nov/20	3.185,13	3.378,65	193,52
dez/20	3.185,13	3.378,65	193,52
jan/21	3.185,13	3.378,65	193,52
fev/21	3.185,13	3.378,65	193,52
mar/21	3.185,13	3.378,65	193,52
abr/21	3.185,13	3.378,65	193,52
mai/21	3.185,13	3.378,65	193,52
jun/21	3.185,13	3.378,65	193,52
jul/21	3.185,13	3.378,65	193,52
ago/21	3.185,13	3.378,65	193,52
set/21	2.123,42	2.252,43	129,01
TOTAL	38.221,56	40.543,80	2.322,24
Nota a ser emitida de setembro de 2020:			64,51

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento **retroativo** no valor de R\$ 64,51 (sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que compreende o período de 20/09/2020 a 30/09/2020, em respeito aos institutos da legalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista que os valores de outubro e novembro já foram retidos e depositados na Conta Vinculada - sem movimentação, aberta em nome da Contratada.

Parágrafo Terceiro - A quantia mencionada no Parágrafo Segundo será depositada na Conta Vinculada para atender seus compromissos futuros com o colaborador que atua no âmbito desta regional, tendo em vista que tal instrumento foi previsto no Item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - CPL/SR/PF/AL que subsidiou a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da última prorrogação contratual, qual seja, 20/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é R\$2.322,24 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2019 - SR/PF/AL, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019 - CPL/SELOG/SR/PF/AL e seus anexos constantes do Processo nº 08230.001172/2019-17.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)

LEOPOLDO SOARES LACERDA

Delegado de Polícia Federal

Ordenador Despesas Interino

CONTRATANTE



Representante da Empresa

PRONTO SERV. GERAIS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:



Roberval Tenório de Brito
Sócio Administrador

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17222518** e o código CRC **6275C08A**.

Referência: Processo nº 08230.001172/2019-17

SEI nº 17222518